



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 24 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a alteração de regime de trabalho de servidor docente do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, Seção 1, Páginas 09 e 10 , e pelo **Decreto** de 17 de setembro de 2019, publicado no **DOU** de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01, e

Considerando o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União - DOU - de 31/12/2012 e o que consta no Processo SEI nº 23213.001537/2020-49,

Considerando a reunião do CONSUP do dia 21 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a alteração do regime de trabalho do servidor Marcelo Araújo Campos, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2360040, lotado e em exercício no IFMG - *Campus* Ouro Preto, passando para o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, observando 2 (dois) turnos diários completos, sem dedicação exclusiva.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 25/06/2021, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0878341** e o código CRC **B988D3A5**.
